

Pedreiro tenta ganhar posse de lote no Lago

DF- INVASÃO

Geraldo Magela

MALU PIRES

As invasões de lotes já não se restringem às áreas descampadas do Plano Piloto e das cidades-satélites. O último conflito entre proprietário e invasor envolve o Lote 11, do Conjunto 3, da QL-9, Lago Norte, e coloca a classe média alta na expectativa pelo seu desfecho. Apesar de o terreno ter sido adquirido em 1991 pelo chefe do Departamento Jurídico da SHIS, Leopoldo Araújo Chaves, o juiz da 4ª Vara Cível, Benito Tiezzi, decidiu manter 10 membros da família do pedreiro Francisco de Assis Alves no local.

A decisão do juiz foi tomada com base na alegação do invasor de que tem direito ao lote por usucapião. Francisco Alves afirma que está ali há dez anos, com o conhecimento do antigo proprietário da terra, o que lhe permitiria ser dono da área. De acordo com Leopoldo Chaves, a medida judicial “é absurda”. Segundo ele, o usucapião urbano só pode ser reivindicado para áreas até 250 metros e o terreno tem 600 metros, fora os 200 metros reservados à área verde.

Constituição — “Isso é o que está escrito no artigo 183 da Constituição Federal. E, com base nele, o juiz já poderia ter resolvido a ques-

ção”, disse o advogado. Ele informou que comprou o lote em 27 de novembro de 1991 para sua filha. Na época, Francisco Alves e sua mulher tinham um barraco na área verde do terreno. Chaves pediu para que desocupassem o local em 30 dias, o que não aconteceu. Ele entrou, então, com ação reivindicatória, que levou Alves a retirar-se da área.

Pouco tempo depois, entretanto, Francisco Alves voltou a construir um novo barraco e, desta vez, na área prevista para a construção da casa. Leopoldo Chaves entrou com nova ação de reintegração de posse. Benito Tiezzi concedeu a liminar em 14 de julho, mesmo dia em que Chaves contratou dois caminhões e dez peões para fazerem a retirada da família do terreno. Todo material retirado foi levado para Luziânia.

Três dias depois, 17 de junho, o advogado foi surpreendido com a decisão do juiz cassando a liminar anterior com base na alegação do usucapião. A família de Francisco Alves construiu de novo o barraco no local e restou ao advogado entrar com contestação. Benito Tiezzi deve se pronunciar sobre o assunto ainda hoje. “Nestes dois anos, o que aconteceu, no entanto, foi amargar um prejuízo de Cr\$ 150 milhões, valor que paguei pelo lote”, disse Leopoldo Chaves.



Alves construiu um barraco no lote de Leopoldo Chaves e quer sua posse sob a alegação de usucapião